

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO



LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 2018

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** O Edital de Seleção 2018 nos seguintes termos:

Onde se lê: 5.1 O processo de seleção será realizado durante os dias 19/02/2018 e 22/03/2018, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por e-mail.

Leia-se: O processo de seleção será realizado entre os dias 19/02/2018 a 22/02/2018, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por e-mail.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Orestes Diniz Neto
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO



LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, professor Orestes Diniz Neto, faz saber que no período de 15/01/2018 a 16/02/2018, estarão abertas as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade presencial.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, **a serem ofertadas no 1º semestre de 2018**. O número mínimo de alunos matriculados para que o **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** seja viabilizado será de 30 (trinta).

1.2 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.3 O prazo definido pela Coordenação do **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** para preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica na FUMP é de cinco (5) dias, no máximo, após a divulgação dos resultados do concurso. Não serão aceitas avaliações socioeconômicas cuja inscrição for realizada em data posterior ao período definido neste parágrafo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do e-mail **especializacao.tea.ufmg@gmail.com** no período de **15/01/2018 a 16/02/2018**.

3. DOS REQUISITOS

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail especificado os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste edital);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Curriculum Vitae;
- h) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para esta última, apresentar certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidato brasileiro.
- i) No caso de candidato estrangeiro, deverão ser apresentados à Secretaria do Curso, até o dia 23/02/2018, o RNE ou o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante válido, um documento que comprove a filiação, além de um documento comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa;
- j) Cópia de um comprovante de endereço residencial;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido através do site da FEPE: <http://conveniar.fepmvz.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=200>
- l) foto 3x4 recente.

3.2 Todos os documentos digitalizados devem ser compactados (**arquivo.zip não maior que 5MB**) e enviados por e-mail. O candidato receberá uma confirmação da inscrição também por e-mail. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam integralmente às exigências deste edital, declarando os interessados estar de acordo com os seus termos. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A banca examinadora será constituída pelos professores docentes titulares Maria Luísa Magalhães Nogueira, Jardel Sander da Silva e Ana Amélia Cardoso, e pelos docentes suplentes Renato Tocantins Sampaio e Cláudia Cardoso-Martins, do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será realizado durante os dias **19/02/2018 e 22/03/2018**, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por email. O processo de seleção constará de:

- a) análise do curriculum vitae e histórico escolar (critérios em ANEXO II), valendo 50 pontos;
- b) entrevista classificatória, na qual serão avaliados os seguintes quesitos: conhecimento teórico, interesse de pesquisa e atuação na temática de Autismo, valendo 40 pontos;
- c) conhecimento básico de língua estrangeira (tradução de um parágrafo de artigo científico da área - nível inglês funcional, com uso de dicionário), valendo 10 pontos;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final no dia **23/02/2018**, serão aprovados e classificados os candidatos com melhores notas no limite de vagas. A divulgação será feita na secretaria do **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** (LEAD, sala 2000, FAFICH/UFMG) às 19 horas e pelo site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE. Os interessados/inscritos devem acompanhar todas as informações e publicações.

6.2 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1) maior nota no curriculum vitae;
- 2) maior pontuação no item “experiência profissional” do curriculum vitae.

6.3 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às suas avaliações e deverão formalizar, por escrito, o recurso justificado.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período **23/02/2018 a 27/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **28/02/2018**.

7.2 - No período de **23/02/2018 a 28/02/2018**, o candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá assinar o contrato de adesão e **efetuar o pagamento da primeira parcela** do curso junto a junto à FEPE.

7.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e outros documentos informados pela Secretaria do Curso.

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia 27/02/2018, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.5 Em caso de curso de graduação concluído ou pós-graduação quando houver no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação ou pós-graduação quando houver, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.

7.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Orestes Diniz Neto

Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

Dados Cadastrais

Registro (a ser preenchido pela FEPE):

Dados Pessoais

Nome:

Sexo:

Nacionalidade:

Data Nascimento(dd/mm/aaaa):

CPF:

Documento Identidade:

Órgão Expedidor:

Passaporte:

Estado Civil:

Escolaridade:

Quero utilizar o nome social (Termo de utilização):

Filiação

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço

País de residência:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Cidade:

Contato

Informe ao menos um telefone para contato

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

E-mail:



LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

ANEXO II

Critérios do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo da Universidade Federal de Minas Gerais para análise de curriculum vitae e histórico escolar

| Item | Valor máximo |
|--------------------------|---------------------|
| Experiência docente | 5 pontos |
| Experiência profissional | 30 pontos |
| Publicações | 5 pontos |
| Titulação | 5 pontos |
| Histórico escolar | 5 pontos |